



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 250 2024

DISPÕE SOBRE A ACEITABILIDADE DE DIPLOMAS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA FINS DE PROGRESSÃO DE CARREIRA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Art. 1º Ficam aceitos, para fins de progressão de carreira dos servidores públicos municipais de Maracanaú, os diplomas de mestrado e doutorado obtidos em instituições de ensino superior devidamente credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

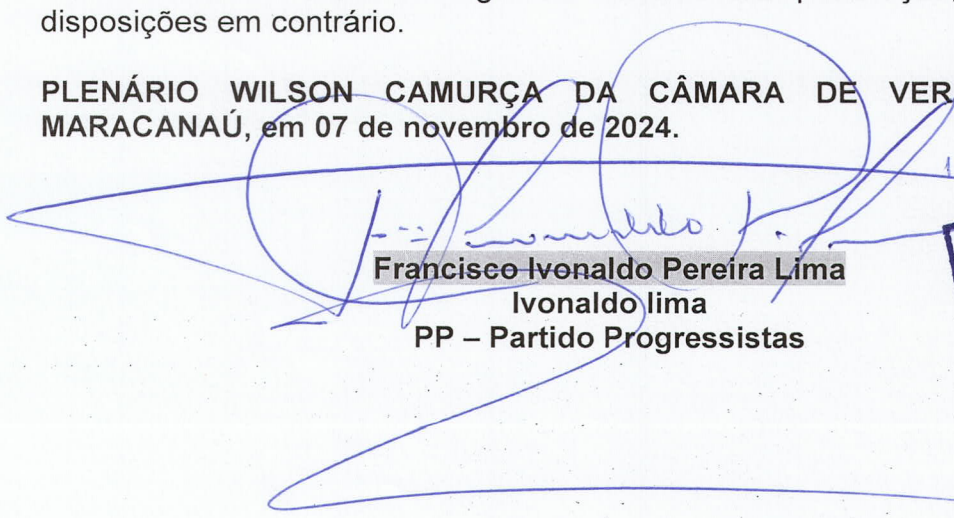
Art. 2º A progressão funcional dos servidores municipais que apresentarem os títulos de mestrado e doutorado será concedida conforme as regras estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras do Município de Maracanaú, com os devidos reajustes e bonificações previstos para cada nível de titulação.

Art. 3º O servidor interessado na progressão de carreira deverá apresentar o diploma junto à secretaria competente, que ficará responsável pela aceitação e inserção do título no prontuário funcional.

Art. 4º A obtenção de mestrado ou doutorado em áreas correlatas ao cargo ocupado pelo servidor será priorizada para fins de progressão, de acordo com as exigências estabelecidas em regulamento próprio do município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, em 07 de novembro de 2024.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo lima
PP – Partido Progressistas

APROVADO



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

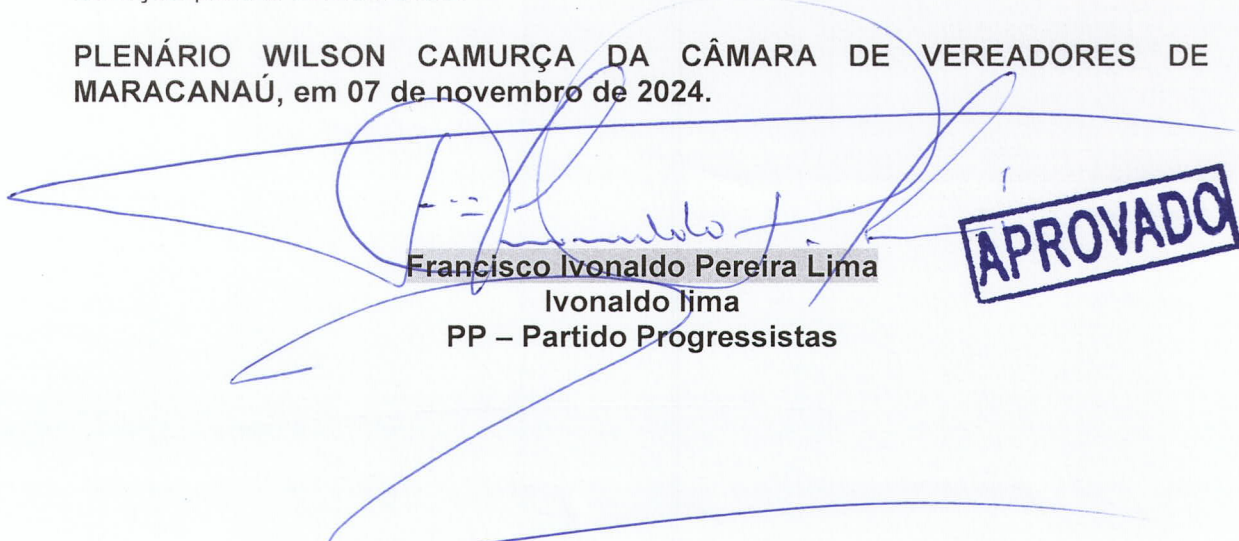
O presente Projeto de Lei visa reconhecer e valorizar a qualificação dos servidores públicos municipais de Maracanaú, promovendo a aceitação dos diplomas de mestrado e doutorado para fins de progressão de carreira. Em um cenário de constante desenvolvimento e modernização da administração pública, é fundamental que a gestão municipal incentive a formação acadêmica de seus servidores, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A progressão funcional, com base em critérios de qualificação, é um importante mecanismo de valorização e retenção de talentos no serviço público. Ao aceitar diplomas, a administração municipal garante que os servidores tenham respaldo técnico e teórico para suas atividades, elevando a eficiência e a efetividade da gestão pública.

Além disso, o incentivo à qualificação nas áreas correlatas ao cargo ocupado promove um alinhamento mais direto entre os conhecimentos adquiridos e as atribuições do servidor, gerando maior impacto positivo no desempenho de suas funções.

Portanto, este projeto busca fortalecer a administração pública de Maracanaú, incentivando o aprimoramento contínuo dos servidores e assegurando melhores serviços para a comunidade.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, em 07 de novembro de 2024.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
PP – Partido Progressistas

APROVADO